



# EDITAL N°03/2023-PPGBi<sub>0</sub>/UNIFAP PARA PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE TROPICAL – EIXO TEMÁTICO: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE BASE SUSTENTÁVEL E BIOECONOMIA

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPGBIO) do convênio Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA-AP), Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) e Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil), torna público o presente Edital de Seleção ao Curso de Doutorado, com o objetivo de selecionar candidatos com projetos que se enquadrem em uma das linhas de pesquisa do programa: Caracterização da Biodiversidade, Gestão e Conservação da Biodiversidade e Uso Sustentável da Biodiversidade.

Especificamente, este edital se refere a seleção de candidatos no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados 3/CAPES - Edital Nº 38/2022, com projetos que gerem resultados voltados a IMPLANTAÇÃO E/OU FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE BASE SUSTENTÁVEL E BIOECONOMIA.

## 1. VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para o ingresso no PPGBio. O número de vagas está relacionado ao número de bolsas que estarão disponíveis para implementação (veja item 2.1). As inscrições deverão ser realizadas até o dia 4 de outubro de 2023, efetuada através do envio da documentação necessária para inscrição, como descrito no Item 3 deste edital.

#### 2. CONCESSÃO DE BOLSAS

- 2.1. Este edital destina-se a concessão de 6 (seis) bolsas de Doutorado com duração de até 36 meses.
- 2.1. O candidato aprovado deverá assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso, independente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

#### 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- I. Possuir mestrado em Instituições legalmente reconhecidas ou curso de graduação com desempenho científico compatível com as exigências do programa;
- II. Ter um projeto de Doutorado definido e ter sido aceito por um orientador credenciado para orientação. A lista de prováveis orientadores do PPGBio e suas áreas de atuação estão disponíveis no site do programa: <a href="https://ppgbio.unifap.br/">https://ppgbio.unifap.br/</a>

#### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital via e-mail: <a href="mailto:coord.ppgbio@unifap.br">coord.ppgbio@unifap.br</a> contendo como título da mensagem "PS doutorado cadeias produtivas"
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia digital da cédula de identidade (RG) ou outro documento de identificação e CPF (somente a cópia do passaporte para estrangeiros que não possuam RG e/ou CPF);





- c) Cópia digital do diploma de mestrado para os candidatos que possuem curso de mestrado (ou certificado de conclusão) ou diploma de graduação para os candidatos com desempenho científico compatível com as exigências do programa;
- d) Cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado para os candidatos que possuem curso de mestrado ou histórico do curso de graduação para os candidatos com desempenho científico compatível com as exigências do programa;
- e) Carta de aceite do orientador (Anexo II);
- f) Planilha de pontuação da produção científica preenchida (Anexo III). Para estrangeiros não residentes no Brasil, será permitido o envio de currículo vitae no formato PDF;
- j) Projeto de doutorado em via digital.

#### 3.2. Observações:

I. O projeto de tese deve ser compatível com eixo temático: IMPLANTAÇÃO E/OU FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE BASE SUSTENTÁVEL E BIOECONOMIA. O projeto de pesquisa deve incluir uma introdução suscinta, em até duas laudas; problemas (questões); hipóteses; objetivos; material e métodos; Citação do impacto dos resultados potenciais obtidos no estudo, em relação ao eixo temático do edital; cronograma. O projeto deve conter no máximo 10 páginas excluindo as referências (A4, fonte 12, espaço entre linhas de 1,15).

## 4. SELEÇÃO

- 4.1. Após a homologação da documentação pela Coordenação, o projeto de tese será submetido à avaliação por uma banca composta por dois (2) avaliadores doutores, sendo um (1) docente credenciado no PPGBio e um (1) membro externo, que emitirão parecer sobre o projeto de pesquisa, além da produção científica.
- 4.2. O valor dos percentis para preencher a planilha de pontuação do currículo deverá ser obtido no site da Scopus (<a href="https://www.scopus.com/sources">https://www.scopus.com/sources</a>) e Clarivate JCR (<a href="https://jcr.clarivate.com">https://jcr.clarivate.com</a>) optando pelo maior valor alcançado pelo periódico nos dois indexadores. <a href="https://jcr.clarivate.com">Artigos aceitos para publicação mediante apresentação de carta do editor ou cópia da página do sistema de submissão da revista constando a data, indicando que o artigo está aceito durante o processo de seleção do doutorado.
- 4.3. A nota do projeto será a média aritmética das duas (2) notas atribuídas ao projeto de pesquisa pela banca avaliadora (Anexo IV).
- 4.4. A classificação final será computada a partir do peso de 80% para a avaliação do projeto e 20% para produção científica. O candidato que tiver uma nota menor que sete vírgula zero (7,0) na avaliação do projeto será eliminado do processo seletivo.
- 4.5. Será vetada a participação de orientador ou coorientador proponentes em qualquer etapa do processo de seleção.
- 4.5. Na ficha de inscrição, os proponentes deverão indicar se há conflito de interesse com possíveis avaliadores.

#### 5. RESULTADO DA CHAMADA

- 5.1. O resultado da seleção dos candidatos aprovados será divulgado até o dia 06 de outubro de 2023 no endereço eletrônico <a href="https://ppgbio.unifap.br/">https://ppgbio.unifap.br/</a> (caminho: seleção/doutorado)
- 5.2. Recursos deverão ser enviados de forma digital via e-mail (<u>coord.ppgbio@unifap.br</u>) até as 18:00 h do dia seguinte à publicação do resultado, não cabendo pedido de revisão de nota e dos pareceres.





#### 6. DO PRAZO PARA MATRÍCULA

A data provável para matrícula será até 10 de novembro de 2023.

#### 7. CONTATOS

## Para consultas gerais sobre o processo de seleção:

Coordenação do PPGBio E-mail: coord.ppgbio@unifap.br;

Telefone: (96) 99206-9000.

### 8.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os documentos digitais dos candidatos desclassificados ou aprovados sem vaga serão apagados em três meses após a divulgação do resultado final.
- 9.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PPGBio.

Macapá-AP, 07 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Lúcio André Viana Dias Coordenador do PPGBio Portaria nº 0763/2020 – UNIFAP





# ANEXO I FORMULÁRIO ÚNICO DE INSCRIÇÃO

		INFO	)RMA	ÇÕES PESSOAIS				
NOME COMPLETO:								
CPF/PASSAPORTE:	RG (para	brasileiros): / data		NASCIMENTO:	NACION	NALIDADI	E:	NATURALIDADE:
	expedição			/ /				
ENDEREÇO RESIDENC	CIAL:				1			
CEP/CIDADE/UF:			FO	NE/FAX:		E-MAIL:		
GRADUAÇÃO:	INSTITU	IÇÃO:	•				ANC	) CONCLUSÃO:
MESTRADO:	INSTITU	IÇÃO:					ANC	) CONCLUSÃO:
ENDEREÇO CURRICUI	LUM LAT	TES:				•		
DADOS BANCÁRIOS (I	BANCO/A	GÊNCIA E CONT	A):					
DOCEMEE G' ( ) Ma	( )			PROFISSIONAL	ı	1		
DOCENTE: Sim ( ) Não	o( )	SEM EMPREGO	( )	INSTITUIÇÃO:				
CARGO/FUNÇÃO:			ENDEREÇO COMERCIAL:					
CEP/CIDADE/UF:								
FONE:			E-mail	l:				
Linha de Pesquisa de Inte								
( ) Caracterização da Bio								
( ) Gestão e Conservação								
( ) Uso Sustentável da Bi					_			
ASSINATURA DO CAN	DIDATO:				LOCAL	E DATA:		





#### ANEXO II

#### ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

ču,, Professor
redenciado pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical – PPGBIO, do convênio
JNIFAP/EMBRAPA-AP/ IEPA/CI-Brasil, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a)
andidato(a),
nserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios
ecessários para a realização de sua tese.
,dede
Local/Data
Assinatura do(a) Orientador(a)
Tibbiliatala ac(a) Offentador(a)





## **ANEXO III** PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

## Nome completo do candidato:

## INSTRUÇÕES.

Utilizar os pesos de cada categoria de autoria para fazer o cálculo da pontuação por artigo (pontuação = peso × percentil), onde:

Valor do	Categoria			
peso				
1,00	Primeiro, ou último autor, ou autor correspondente em artigo publicado ou aceito para publicação			
0,75	Coautor em artigo publicado ou aceito para publicação com < 7 autores			
0,25	Coautor em artigos publicados ou aceitos para publicação com ≥ 7 autores			

<sup>\*</sup>O envio de cópias dos artigos é obrigatório para comprovação.

OBS: datapapers não serão aceitos.

Citação completa do artigo com link ou DOI para acesso	Nome do periódico	<sup>#</sup> Percentil periódico		Pontuação
Exemplos: Fulano et al. (2022). Título. Periódico x(x): 9-78. Doi: 097808098	PeerJ	83	1 (candidato era primeiro autor de artigo publicado ou aceito)	83
	Scientific Reports	93	0,25 (era coautor em artigo com ≥ 7 autores)	23,25
	Brazilian Journal of Biology	71	1 (era último autor de artigo publicado ou aceito)	71
	Acta Amazonica	57	0,75 (era coautor em artigo aceito para publicação com < 7 autores	42,75
	Total			220

<sup>\*</sup>Para obtenção dos percentis dos periódicos vide Scopus (<a href="https://www.scopus.com/sources">https://www.scopus.com/sources</a>) e Clarivate JCR (<a href="https://jcr.clarivate.com">https://jcr.clarivate.com</a>).





#### **ANEXO IV**

# PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Nome do Candidato:	Avaliador:

Item	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Introdução (O texto é bem elaborado? Apresenta coerência?)	0-2	
Problemas (São adequados?)	0 – 1,5	
Hipóteses e objetivos (São coerentes?)	0 – 1,5	
Métodos (São adequados para responder as perguntas propostas?)	0-2	
Os resultados esperados do estudo têm aplicação efetiva com o tema do edital?? (Implantação e/ou fortalecimento de cadeias produtivas de bases sustentável e bioeconomia?)	0-2	
Cronograma de execução (O projeto é exequível em 36 meses?)	0 – 1	
	Total	

Comentários do(a) avaliador(a) sobre o projeto (serão disponibilizados ao candidato):